ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 482, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e;

CONSIDERANDO o art. 21 da Lei Municipal nº 830/2009;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Parecer 05/2021, da Comissão Permanente de Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Efetuar a **PROMOÇÃO** em Nível Horizontal (Mudança de Letra) dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Promoção
Zenaide Macedo Sena	01367	De Professor P.IV-C para Professor P.IV-D
Maria da Guia Azevedo da Cunha	01424	De Professor P.III-C para Professor P.III-D

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de novembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:70FBEEA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2021. Edição 2654 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/